



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2056, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Referenda o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, com ônus para o erário, dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Augusto César Leite de Carvalho e Lelio Bentes Corrêa, para participar do evento institucional “Itália e Brasil no contexto das reformas do Direito do Trabalho: analogias e diferenças”, a realizar-se na cidade de Roma, Itália, bem como que deferiu a concessão de passagens aéreas e diárias de viagem ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Homero Batista Mateus da Silva para comparecer ao aludido evento.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no Ofício ENAMAT nº 014/2019, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT,

RESOLVE

I - referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, no período de 13 a 17 de março de 2019, dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Diretor da ENAMAT, Augusto César Leite de Carvalho, Vice-Diretor da ENAMAT, e Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para participar do evento institucional “*Itália e Brasil no contexto das reformas do Direito do Trabalho: analogias e diferenças*”, promovido pela Universidade La Sapienza, a realizar-se em 15 de março de 2019, na cidade de Roma, Itália, com a concessão de passagens aéreas e diárias de viagem.

II - referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal que autorizou a concessão de passagens aéreas e diárias de viagem ao Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Homero Batista Mateus da Silva, membro do Conselho Consultivo da ENAMAT, para participar do evento institucional “*Itália e Brasil no contexto das reformas do Direito do Trabalho: analogias e diferenças*”, promovido pela Universidade La Sapienza, a realizar-se em 15 de março de 2019, na cidade de Roma, Itália.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho